



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal n.º 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

DECRETO N.º 3.509, DE 1.º DE JUNHO DE 2006.

DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO N.º 89/2006, DE 31 DE MAIO DE 2006, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E DE MÃO-DE-OBRA PARA A EXECUÇÃO DA 3.ª ETAPA DA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA DO NÚCLEO HABITACIONAL JARDIM OLMIRA PEREIRA DE CARVALHO

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Fica designado o servidor municipal Theodoro Mandes Melges de Carvalho como representante da Administração, nos termos do artigo 67 da lei federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 89/2006, de 31 de maio de 2006, referente à contratação de empresa para o fornecimento de materiais e de mão-de-obra para a execução da 3.ª etapa da construção do prédio da Escola do Núcleo Habitacional Jardim Olmira Pereira de Carvalho.

§ 1.º - O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências observadas, determinando o que for necessário à fiel execução do contrato;

§ 2.º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

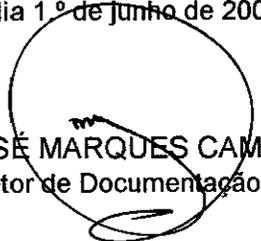
ARTIGO 2.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 1.º de junho de 2006.


ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia,
afixado e publicado no lugar público de costume
no dia 1.º de junho de 2006.


JOSÉ MARQUES CAMPOY
Diretor de Documentação e Atos Oficiais